



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA Nº. 019/2024

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11.11.2024.

Aos onze dias (11) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), fizeram-se presentes nas dependências desta Casa de Leis às 08h00min o Presidente **Divino** Pereira Gomes, juntamente dos vereadores **César** Alves Ferreira, **Karine** Grunevald, **Nevaír** José Rodrigues de Almeida, **Heitor** Balestrin, **Marta** Teresinha Pit, **Jair** Soares, **Maria** Isabel Cembranel Giacomelli e **Geane** Fátima Boschetti Bueno, para deliberação e votação, conforme Regimento Interno das proposições do Executivo e Legislativo. Com o quórum legal e pedindo a proteção de Deus o presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária. Na abertura do pequeno expediente, o presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura da Ata Nº **018/2024 da Sessão Ordinária do dia 29.10.2024**, a qual foi lida e aprovada por todos os vereadores separadamente. Em seguida o presidente solicitou a leitura dos **Expedientes Recebidos e Expedidos nesta Casa de Leis no período entre o dia 24 de outubro a 06 de novembro**, onde foram lidos o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.1001/2024 – EMENTA: PROÍBE A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.1002/2024 – EMENTA: ALTERA OS VALORES DAS HORAS-MÁQUINA PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 804/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2024 – EMENTA: DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROPOSTA DE NOVA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2024 – EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOVA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO E REVOGA A LEI ORGÂNICA DE 23 DE AGOSTO DE 1993, A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/1996, AS EMENDAS A LEI ORGÂNICA Nº 02/2006 E Nº 05/2006, EMENDA Nº 01/2017, EMENDA Nº 04/2020 E Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Após a leitura encerrou-se o pequeno expediente, iniciou-se então a ordem do dia, o presidente pediu a secretária que faça leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.991/2024 – EMENTA “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADA À CRIAÇÃO DE UM PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Após a leitura foi colocada em discussão e em votação, onde o vereador **Jair**, vereador **Nevaír**, Vereadora **Karine**, vereador **Cesar** e vereador **Divino** pediram a palavra e expressaram sua opiniões e votaram contra o projeto onde o

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)  
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



mesmo foi reprovado, em seguida o presidente pediu a secretária que faça leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.1000/2024** - EMENTA "DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO, DEFINE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Após a leitura foi colocada em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores, em seguida o presidente pede a secretária que faça leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024** - REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA GUARITA – MT, O DISPOSTO NO §2º DO ART. 95 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Após a leitura foi colocada em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida o presidente pede a secretária que faça leitura da **INDICAÇÃO Nº 054/2024** - INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA CURVA DA REGIÃO NOVO HORIZONTE – AUTORIA VEREADORA MARIA ISABEL. Após a leitura foi colocada em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida o presidente pede a secretária que faça leitura da **INDICAÇÃO Nº 055/2024** – IMPLEMENTAÇÃO DE UM FRALDÁRIO NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL – AUTORIA VEREADORA MARIA ISABEL. Após a leitura foi colocada em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida o presidente pede a secretária que faça leitura da **INDICAÇÃO Nº 056/2024** - PINTURA DE AMARELINHA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS – AUTORIA VEREADORA MARIA ISABEL. Após a leitura foi colocada em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida o presidente pede a secretária que faça leitura da **INDICAÇÃO Nº 057/2024** - CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PROJETO ESCOLA SEGURA – AUTORIA VEREADOR CEZAR. Após a leitura foi colocada em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Encerrou-se então a ordem do dia e iniciou-se o grande expediente, onde é chamado por ordem de sorteio cada vereador para fazer seus esclarecimentos pessoais. Após todos os presentes exporem seus esclarecimentos em seu devido tempo e não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, ficando esta Ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

*Karjine Guernerald, Nereuir Gore Teobri-ques de Almeida, Luiz Paulo, Cezar Ables Ferreira, Janto Teresinho, Gilmar Perino, AEMS, Geane Fatima Boschetti Bueno, Maria Brasil, Emanuel Gueroneli*

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO